

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO
CONTROLADORIA GERAL DO COREN-PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Parecer: PC 001/2017

Exercício de Referência: 2016

Unidade: Conselho Regional de Enfermagem de PE

Cidade: Recife - PE

Gestor Responsável: Marcleide Correia e Sá Cavalcanti

APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem acima referenciado integra, em conjunto com os demais Regionais e Conselho Federal, o Sistema COFEN/Conselhos Regionais, Autarquia criada pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

Em cumprimento às determinações emanadas do citado normativo, bem como do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem- COFEN, aprovado pela Resolução COFEN 421/2012, relata-se, a seguir, os resultados verificados com base na análise prévia realizada sobre a Prestação de Contas Anual referente ao exercício financeiro de 2016, encaminhada intempestivamente pelo COREN-PE, respeitando o prazo de 03/03/2017.

As análises aplicadas à documentação apresentada pela autarquia objetivaram assegurar a regular gestão dos recursos públicos, sobretudo no que tange à legalidade, economicidade, eficiência e efetividade dos fatos inerentes à administração orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de controle, além dos atos potenciais que possam vir a refletir sobre a gestão do patrimônio da entidade.

O relatório, ora apresentado, foi estruturado por meio de títulos específicos, de acordo com normativos estabelecidos pelo TCU, os quais formalizam a elaboração do Processo de Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2016.

PARECER DA CONTROLADORIA REGIONAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO COREN PE

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao quanto determinado por meio da Resolução Cofen nº 504/2016, relata-se, neste documento, os resultados dos exames realizados sobre os atos e consequentes fatos de gestão, ocorridos na unidade suprarreferida, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

I - ESCOPO

Os aspectos verificados na análise da prestação de contas, quanto à estrutura, conteúdo e forma, foram aqueles estabelecidos pelas normas elaboradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, cabendo ressaltar: Instrução Normativa 63/2010, Decisão Normativa 154/2016 e 156/2016, Portaria 59/2017.

No que tange às informações contidas nas diversas peças que compõem a prestação de contas anual, registre-se que as mesmas foram analisadas com base no que determina a Lei de Finanças Públicas 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP-2015 (6ª edição), bem como quanto ao estabelecido nos demais normativos aplicáveis.

II - RESULTADOS DOS EXAMES

1. DA ESTRUTURA E DA CONFORMIDADE LEGAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

1.1 A documentação encontra-se anexada ao PAD COREN-PE nº 0599/2016, observando-se o cumprimento das determinações elencadas na Resolução Cofen nº 504/2016.

1.2 Não obstante à numeração das páginas efetuada pelo Coren-PE, adotou-se neste relatório, para fins de localização dos anexos, a numeração fixada pela Secretaria Geral do Coren-PE.

1.3 Torna-se oportuno ressaltar que a prestação de contas em análise, referente ao exercício de 2016, foi aprovada em Extrato de Ata da 495ª Reunião do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem PE (fls. 648), sendo estabelecida a conformidade legal do ato por meio do Parecer Opinativo da Prestação de Contas do Exercício 2016, exarada em 23 de fevereiro de 2017 (fls. 645-646).

1.4 A mencionada Prestação de Contas Anual elenca como responsáveis pela Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil, Patrimonial e Operacional, aqueles citados na listagem apresentada (Anexo II), destacando-se os seguintes:

AGENTE PÚBLICO	CARGO / FUNÇÃO
Marcleide Correia e Sá Cavalcanti	Presidente
Neide Silvério da Silva	Secretária
Luciana Patrícia Coelho de Aguiar	Tesoureira

1.5 No que tange à responsabilização pelos atos e fatos praticados por agentes públicos no exercício de suas atividades cabe mencionar o posicionamento do Tribunal de Contas da União - TCU, exarado por meio da Instrução Normativa 63/2010, conforme transcrito a seguir:

Art. 4º O Tribunal definirá anualmente, em decisão normativa, as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão processos de contas ordinárias constituídos para julgamento, assim como os conteúdos e a forma das peças que os compõem e os prazos de apresentação.

(...)

Art. 10 Serão considerados responsáveis pela gestão os titulares e seus substitutos que desempenharem, durante o período a que se referirem as contas, as seguintes naturezas de responsabilidade, se houver:

I. dirigente máximo da unidade jurisdicionada;

II. membro de diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente de que trata o inciso anterior, com base na estrutura de cargos aprovada para a unidade jurisdicionada;

III. membro de órgão colegiado que, por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por ato de gestão que possa causar impacto na economicidade, eficiência e eficácia da gestão da unidade.

Parágrafo único. O Tribunal poderá definir outras naturezas de responsabilidade na decisão normativa de que trata o art. 4º.” (grifo meu)

2. DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS PRECEDENTES

2.1 As análises inerentes a pareceres sobre procedimentos de auditoria e prestações de contas de exercícios anteriores foram apresentadas neste capítulo, com o intuito de subsidiar o exame do exercício em questão, conforme estabelece a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União- LOTCU-8443/92, por meio dos artigos ora transcritos:

Art. 16. As contas serão julgadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao Erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial;

c) dano ao Erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ao antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos.

§ 1º O Tribunal poderá julgar irregulares as contas no caso de reincidência no descumprimento de determinação de que o responsável tenha tido ciência, feita em processo de tomada ou prestação de contas.

2.2 Prestação de Contas Anual (2015)

2.2.1 Por meio do CERTIFICADO DE AUDITORIA COFEN-AUD N.º PC28/2016 a Divisão de Auditoria Interna opinou pela **regularidade com ressalvas** da citada prestação de contas anual, cabendo destacar: **4.1.1.** Inconsistência nos registros de recebimentos extraorçamentários - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 6ª Edição - MCASP v.6; **4.1.2.** Ausência de controle e registro da Dívida Ativa - Lei 4.320/64, artigo 39 § 1º; **4.1.3.** Abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento ad referendum do Plenário Regional, sem ato expresso que autorize a Presidência da Autarquia a fazê-lo de forma unilateral - Resolução Cofen nº 340/2008, artigo 28 §§2º e 3º.

"A Divisão de Auditoria Interna do CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN emite o respectivo parecer, considerando REGULAR COM RESSALVAS a Prestação de Contas Anual do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco - Coren-PE referente ao exercício de 2015, com fundamento na Lei 8.443/92, artigo 16, II e de acordo com os apontamentos enumerados nos itens 2.1 do presente Parecer".

2.3 Auditorias Rotineiras (PAINT COFEN 2016)

2.3.1 Não foram realizados procedimentos de auditoria pelo COFEN no exercício de 2016 no citado regional.



3. DO RELATÓRIO DE GESTÃO

O COREN-PE deixou de apresentar o Relatório de Gestão mediante recebimento do Ofício Circular Cofen nº0017/2017, datado de 16 de fevereiro de 2017, que dispensa sua apresentação compondo a PCO - cujo inciso do artigo 12 da Resolução nº504/2016 terá nova redação ao longo de 2017 (fls. 196-198).

3.1 Identificação e outros atributos da unidade

3.1.1 O COREN-PE, até a presente data, deixou de apresentar as informações necessárias à sua respectiva identificação, enquanto unidade jurisdicionada ao TCU, não mencionando, inclusive, as normas relacionadas à sua constituição e à gestão, descumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº504/2016, art. 12, III.

3.2 Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações

3.2.1 O regional, até a presente data, não apresentou a vinculação do seu plano estratégico com suas competências constitucionais, legais e normativas, por meio das quais buscou alcançar os resultados previstos para gestão do exercício financeiro de 2016 (ANEXO III), a serem analisados a seguir em tópicos específicos, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

3.3 Estrutura de Governança e de Controle da Gestão

3.3.1 O regional, até a presente data, não apresentou sua estrutura de governança (ANEXO III), definindo a atuação de seus dirigentes; bem como as atividades de controle; cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

3.4 Programação e Execução Orçamentária e Financeira

3.4.1 O COREN-PE apresentou as informações inerentes à programação e execução do orçamento do exercício de 2016, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art. 1º.

3.4.2 No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

3.4.2.a) O regional elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2016, conforme quadro 1 uma arrecadação no patamar de R\$ 10.790.723,97 (fls. 346-348), enquanto o montante efetivamente alcançou R\$ 11.321.752,76 (fls. 346-348), correspondendo a uma variação negativa de 8,49% em inicialmente previsto; observando-se que a arrecadação das receitas correntes apresentou um variação de 4,92%, demonstrando que as políticas necessárias à efetivação das receitas, sobretudo aquelas correntes plenamente implantadas, cumprindo completamente, ao quanto estabelecido na Lei de Finanças nº 4320/1964, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal-101/2000, art. 1º, §1º.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016					
CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO LOA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITA CORRENTE (I)	10.790.723,97	10.790.723,97	10.790.723,97	11.321.752,76	531.028,79
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	7.898.495,62	7.898.495,62	7.898.495,62	8.008.136,36	109.640,74
Receita Patrimonial	352.215,32	352.215,32	352.215,32	577.214,62	224.999,30
Receita de Serviços	1.405.146,25	1.405.146,25	1.405.146,25	1.460.379,06	55.232,81
Transferências Correntes	100.288,77	100.288,77	100.288,77	0,00	-100.288,77
Outras Receitas Correntes	1.034.578,01	1.034.578,01	1.034.578,01	1.276.022,72	241.444,71
RECEITA CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	385.288,64	385.288,64	0,00
TOTAL R\$	10.790.723,97	10.790.723,97	11.176.012,61	11.707.041,40	531.028,79

Quadro 01

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

ito anual do
12,III.

, estimando
e arrecadado
a relação ao
o positiva de
ntes, foram
as Públicas

VARIAÇÃO %
4,92%
0,00%
1,39%
63,88%
3,93%
0,00%
23,34%
0,00%
0,00%
0,00%
0,00%
0,00%
0,00%
0,00%
0,00%
0,00%
0,00%
0,00%
8,49%

3.4.2.b) De acordo com o Demonstrativo das Receitas Comparadas entre os exercícios de 2015 e 2016, quadro 2, o valor total arrecadado no exercício de 2015 perfaz R\$ 10.014.846,36 (fls. 353-355); enquanto em 2016 alcançou R\$ 11.321.752,76 (fls. 347-348), caracterizando um aumento na arrecadação de 13,05%. Pelo exposto, comparando-se a receita arrecada em 2015 com a arrecadada em 2016, observa-se que foram adotadas medidas efetivas para o aumento da arrecadação.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016 (ARRECADADO)			
CATEGORIA ECONÔMICA	2016	2015	VARIAÇÃO %
RECEITA CORRENTE (I)	11.321.752,76	10.014.846,36	13,05%
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00%
Receita de Contribuições	8.008.136,36	7.376.170,51	8,57%
Receita Patrimonial	577.214,62	341.940,22	68,81%
Receita de Serviços	1.460.379,06	1.034.119,96	41,22%
Transferências Correntes	0,00	50.043,89	0,00%
Outras Receitas Correntes	1.276.022,72	1.212.571,78	5,23%
RECEITA CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00%
Alienação Bens	0,00	0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00%
Transferências Capital	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00%
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	385.288,64	0,00	0,00%
TOTAL R\$	11.707.041,40	10.014.846,36	16,90%

Quadro 02

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.c) No que se refere à despesa, verifica-se que o regional elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2016, conforme quadro 3, fixando gastos no patamar de R\$ 10.790.723,97 (fls. 348-350), observando-se o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – 101/2000, no que tange ao equilíbrio financeiro entre a previsão da receita e a fixação da despesa. A efetiva execução da despesa perfez R\$ 9.800.761,35 (fls. 348-350), correspondendo a uma economia de 9,17% em relação ao inicialmente fixado.

Registre-se que a efetiva economia apurada na realização da despesa corrente foi de 12,25%, cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido na Lei de Finanças Públicas 4320/1964, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal-101/2000, art. 1º, §1º.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016								
CATEGORIA ECONÔMICA	FIXAÇÃO LOA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)	VARIAÇÃO % (g-e)/e
DESPESA CORRENTE (I)	10.735.670,42	10.735.670,42	11.066.171,62	9.727.546,60	9.711.063,55	9.506.153,35	1.338.625,02	-9,39%
Pessoal e Encargos Sociais	4.343.302,05	4.343.302,05	4.581.837,12	4.220.685,39	4.220.685,39	4.146.322,08	361.151,73	-2,82%
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	6.390.368,37	6.390.368,37	6.482.334,50	5.506.861,21	5.490.378,16	5.359.831,27	975.473,29	-13,83%
DESPESA CAPITAL (II)	0,00	0,00	89.787,44	89.697,80	89.697,80	24.498,80	89,64	0,00%
Investimentos	0,00	0,00	89.787,44	89.697,80	89.697,80	24.498,80	89,64	0,00%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	55.053,55	55.053,55	20.053,55	0,00	0,00	0,00	20.053,55	0,00%
TOTAL R\$	10.790.723,97	10.790.723,97	11.176.012,61	9.817.244,40	9.800.761,35	9.530.652,15	1.358.768,21	-9,02%

Quadro 03

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.d) Conforme pode ser observado no Demonstrativo das Despesas Comparadas entre os exercícios de 2015 e 2016, quadro 4, o valor total da despesa realizada no exercício de 2015 perfaz R\$ 8.837.954,91 (fls. 355-360); enquanto em 2016 alcançou R\$ 9.800.761,35 (fls. 348-350); caracterizando um aumento dos gastos em 2016 de 10,89%. A análise quanto ao resultado orçamentário será tratada no item 4.1 deste relatório.

3.4.2.e) Registre-se que foi possível verificar se houve remanejamento ou abertura de créditos adicionais, bem como confrontá-los com os respectivos atos de autorização (fls. 649-667), conforme prevê a Lei 4320/64, cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido nos artigos 42, 46 e 101, da citada norma.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016 (EMPENHADO)			
CATEGORIA ECONÔMICA	2016	2015	VARIAÇÃO %
DESPESA CORRENTE (I)	9.727.546,60	8.815.510,85	10,35%
Pessoal e Encargos Sociais	4.220.685,39	3.594.757,34	17,41%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	5.506.861,21	5.220.753,51	5,48%
DESPESA CAPITAL (II)	89.697,80	22.444,06	299,65%
Investimentos	89.697,80	22.444,06	299,65%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00%
TOTAL R\$	9.817.244,40	8.837.954,91	11,08%
TOTAL LISTAGEM EMPENHOS R\$	9.800.761,35		

Quadro 04

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.f) Registre-se a convergência verificada entre o valor total da despesa, apurado no Comparativo da Despesa Empenhada do Exercício R\$ 9.817.244,40 (fls. 380-389) e aquele registrado na Listagem de Empenhos, sendo R\$ 10.550.659,70 o total de empenhos emitidos e R\$ 733.415,30 anulados, resultando em R\$ 9.817.244,40 (CD com listagem eletrônica de empenhos - fls. 641), cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido na Lei 4320/1964, artigo 59, o qual estabelece que o empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos, combinado com o artigo 60 o qual prevê que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

3.4.2.g) O Regional não apresentou de forma clara e objetiva os valores passíveis de processo licitatório para formalizar em parecer. Fica como recomendação a sua apresentação antes da próxima prestação de contas.

DESPESAS PASSÍVEIS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 2016	
CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA EMPENHADA
DESPESA CORRENTE	0,00
Material Consumo	
Passagens	
Seguros	
Divulgação e Imprensa	
Pessoa Jurídica (outras despesas passíveis de procedimentos licitatórios)	
DESPESA CAPITAL	0,00
Equipamentos e Materiais	
Obras e Instalações	
TOTAL R\$	0,00

Quadro 05

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

DESPESAS LIQUIDADAS POR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 2016	
Concorrência	
Tomada de Preços	
Pregão Presencial	
Pregão Eletrônico	
Convite	
Dispensa	
Inexigibilidade	
TOTAL R\$	0,00

Quadro 06

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.h) No tocante à Lei 5.905/73, artigo 10, incisos I a III, especificamente no que se refere ao valor a ser transferido ao COFEN tendo como base as receitas arrecadas pelo regional (fls. 370-375), verifica-se o atendimento ao quanto estabelecido na norma, conforme pode ser observado no quadro 7, justificando-se que a diferença de repasse registrada a maior (R\$ 1.938,39) podem decorrer do fluxo bancário entre apropriação e repasse dos valores ao COFEN.

APURAÇÃO DO VALOR TRANSFERIDO AO COFEN (LEI5.905/73, ART. 10)		
Item	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
1	Receita de Contribuições	8.008.136,36
2	Receitas de Serviços	1.460.379,06
3	Multas e Juros Anuidade PF / PJ	497.052,07
4	Receita Dívida Ativa	604.551,51
7	Correção Monetária S/anuidade	0,00
8	Doações	
9	Cancelamento de Restos a pagar	
10	Receitas não identificadas	0,00
11	Outras Receitas	159.851,71
A	BASE DE CÁLCULO ART. 10	10.729.970,71
B	TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)	2.682.492,68
C	TRANSFERÊNCIA INFORMADA - COREN	2.682.509,88
D	TRANSFERÊNCIA REGISTRADA - COFEN	2.680.571,49

Quadro 07

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.i) Observa-se por meio das informações apresentadas, a inexistência de transferências de recursos recebidos pelo COREN-PE, oriundas de convênios e congêneres.

3.5 Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão-de-obra e Custos Relacionados

3.5.1 O COREN-PE apresentou as informações inerentes à composição da força de trabalho utilizada no exercício de 2016, fornecendo o necessário detalhamento, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

3.6 Conformidade e Tratamento das Disposições Legais e Normativas

3.6.1 O COREN-PE, até o presente momento, não declarou, as informações inerentes às determinações emanadas dos órgãos de controles externos e interno, bem como as providências adotadas visando ao saneamento das inconformidades por eles detectadas, conforme determinado na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III. No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

3.6.1.a) Não foram relatadas as inconformidades, até o presente momento, apontadas pelo órgão de controle externo; bem como plano de providências adotado para corrigir tais demandas; além da apresentação do relatório de atividades da controladoria do COREN-PE descumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

3.6.1.c) Registre-se o cumprimento ao quanto estabelecido na Lei 8.730/93, tendo em vista que o regional declarou ter recebido as Declarações de Bens e Rendas referentes aos agentes públicos em exercício na instituição (fls. 638-639).

3.6.1.d) A Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/2000, em seu artigo 19, inciso I, estabelece que para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição Federal , a despesa total com pessoal , em cada período de apuração, sobretudo para as unidades jurisdicionadas que compõem o Governo Federal terá o limite máximo de 50%, tomando-se como base a receita corrente líquida. O quadro 8 apresenta o percentual de 33,73% aplicado pelo COREN-PE em despesas de pessoal. Conclui-se, pelo exposto, que o percentual apurado encontra-se dentro do limite máximo de 50% estabelecidos pelo normativo aplicável.

Com base nas orientações da STN (Manual de Demonstrativos Fiscais e Portaria STN nº 462/2009), no constante no artigo 44 da Resolução Cofen nº 340/2008, no artigo 457 da CLT e demais orientações da Controladoria Geral do Conselho Federal de Enfermagem, foi deduzido das despesas com pessoal o valor de R\$ 400.000,00, o qual corresponde às despesas de espécies indenizatórias, decorrente de Decisão Judicial, bem como, R\$2.320,00 decorrente de Despesas de Exercícios Anteriores. Conforme orientação dos normativos supramencionados, não devem ser consideradas as espécies indenizatórias no cálculo da despesa bruta com pessoal.

APURAÇÃO DO LIMITE COM DESPESAS DE PESSOAL (LEI 101/2000, ART. 19, I)		
ITEM	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
01	RECEITA CORRENTE	11.321.752,76
02	(-) Deduções da Receita Corrente	0,00
02.01	(-) Especificar	0,00
02.02	(-) Especificar	0,00
03	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (BASE DE CÁLCULO ART. 19, I) (1-2)	11.321.752,76
04	PESSOAL CIVIL (Despesa Empenhada)	4.220.685,39
05	(-) Despesas não computadas (ART 19,§ 1º)	-402.320,00

05.01	(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
05.02	(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-400.000,00
05.03	(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-2.320,00

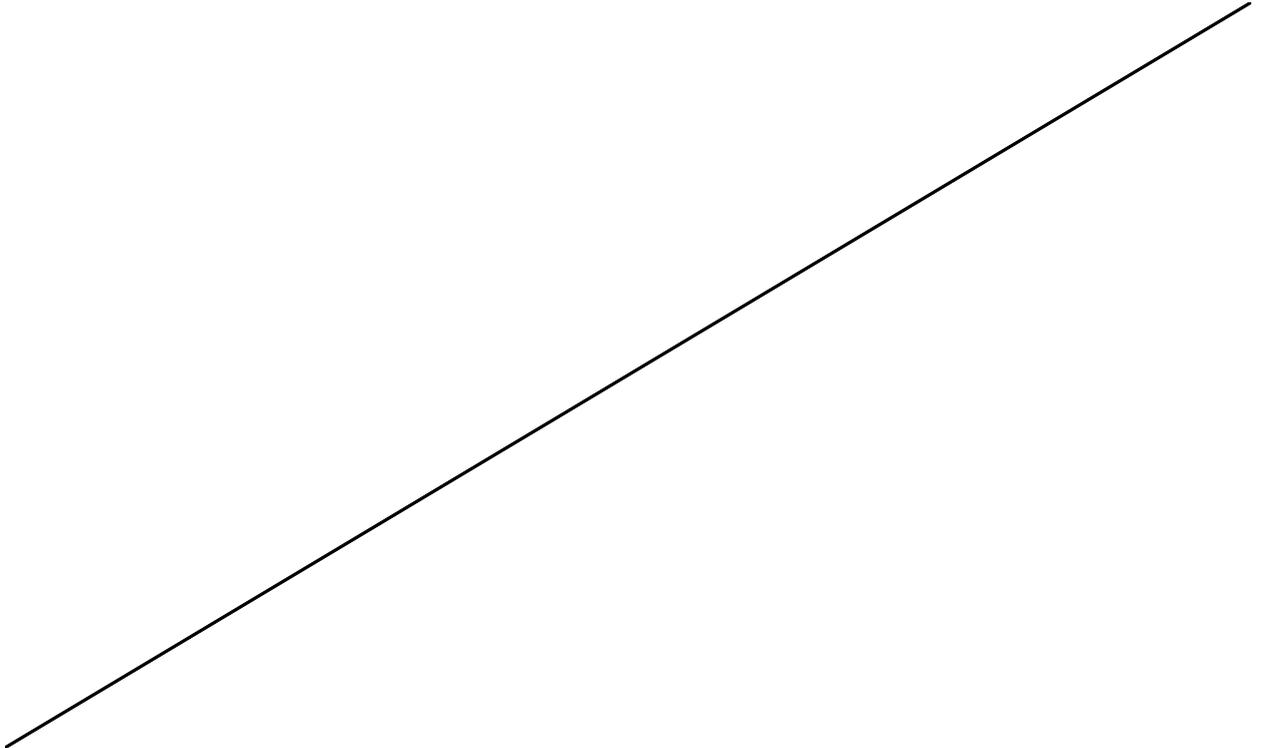
3.7 Informações Contábeis

3.7.1 O COREN-PE apresentou as informações inerentes aos registros contábeis correspondentes ao exercício financeiro de 2016, cumprindo , portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

3.7.2 Cabe registrar que a análise sobre os diversos anexos que compõem as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público foram procedidas em capítulo específico deste relatório.

3.8 Outras Informações sobre a Gestão

3.8.1 O COREN-PE relatou informações complementares julgadas necessárias, cumprindo a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.



4. DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Este capítulo trata da conformidade da prestação de contas anual, no que tange aos critérios adotados para elaboração das demonstrações contábeis, com a legislação emanada do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com os regramentos fixados nas Normas de Direito Financeiro Aplicadas ao Setor Público. A análise subdivide-se, pontualmente, de acordo com os anexos apresentados, XII a XVIII, estabelecidos pela Lei 4.320/64, conforme descrito a seguir:

4.1 Balanço Orçamentário (Anexo XII)

4.1.1 O COREN-PE apresentou as informações inerentes à programação e execução do orçamento anual do exercício de 2016, (fls. 346-361), fornecendo o necessário detalhamento, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12, VI.

4.1.2 Registre-se que a execução orçamentária do exercício de 2016 foi analisada detalhadamente no item 3.4 deste relatório, cabendo ressaltar a conformidade do citado demonstrativo com as demais peças do balanço consolidado, em cumprimento ao quanto estabelecido nas Normas de Direito Financeiro, sobretudo no que refere à Lei de Finanças Públicas - 4320/64, artigo 101.

Verifica-se que, enquanto o exercício de 2015 ocorreu superávit orçamentário (R\$ 1.176.891,45) (fl. 360), em 2016 houve a ocorrência de superávit no valor de R\$ 1.504.508,36 (fl.349), reestabelecendo o equilíbrio orçamentário da gestão no período analisado.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2016		2015	
	PREVISTO R\$	REALIZADO R\$	PREVISTO R\$	REALIZADO R\$
RECEITA CORRENTE	10.790.723,97	11.321.752,76	13.342.464,77	10.014.846,36
RECEITA CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	10.790.723,97	11.321.752,76	13.342.464,77	10.014.846,36
DESPESA CORRENTE	10.735.670,42	9.727.546,60	13.001.464,77	8.815.510,85
DESPESA DE CAPITAL	0,00	89.697,80	341.000,00	22.444,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.053,55	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS	10.790.723,97	9.817.244,40	13.342.464,77	8.837.954,91
DÉFICIT R\$	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT R\$	0,00	1.504.508,36	0,00	1.176.891,45

Quadro 09

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.3 Registre-se a consonância entre os créditos adicionais abertos (fls. 649-667) com a dotação autorizada registrada no Balanço Orçamentário.

FIXAÇÃO INICIAL		CRÉDITOS ADICIONAIS								
DOTAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL B. ORÇ.	CRÉDITOS			ANULAÇÃO (-)	FUNTE (+)				DOTAÇÃO AUTORIZADA ATUAL (a)
		SUPLEMENT.	ESPECIAL	EXTRAOR.		POR ANULAÇÃO	SUPERAVIT FINANCEIRO	EXCESSO ARRECAD.	OPERAÇÃO CRÉDITO	
DESPESAS CORRENTES	10.735.670,42	975.451,01	0,00	0,00	644.949,81	644.949,81	0,00	0,00	0,00	10.735.670,42
Pessoal e Encargos Sociais	4.343.302,05	509.731,16	0,00	0,00	282.286,63	282.286,63	0,00	0,00	0,00	4.343.302,05
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Outras Despesas Correntes	6.390.368,37	465.719,85	0,00	0,00	362.663,18	362.663,18	0,00	0,00	0,00	6.390.368,37
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	89.787,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	89.787,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA CONTINGÊNCIA	55.053,55	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	385.288,64	0,00	0,00	440.342,19
TOTAL R\$	10.790.723,97	1.065.238,45	0,00	0,00	679.949,81	679.949,81	385.288,64	0,00	0,00	11.176.012,61
CONSOLIDAÇÃO CRÉDITOS / FUNTE		1.065.238,45				1.065.238,45				

Quadro 09.1

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.4 Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar não processados (fls. 351), o qual será consolidado e apresentado.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	31 DEZEMBRO EXERC. ANT. (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.705,21	0,00	0,00	3.733,37	971,84
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	4.705,21	0,00	0,00	3.733,37	971,84
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL R\$	0,00	4.705,21	0,00	0,00	3.733,37	971,84

Quadro 09.2

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.5 Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar processados (fls. 352), o qual será consolidado e apresentado.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	31 DEZEMBRO EXERC. ANT. (b)				
DESPESAS CORRENTES	70.138,04	213.975,77		105.253,72	506,97	178.353,12
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.024,80		559,20	465,60	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	70.138,04	212.950,97		104.694,52	41,37	178.353,12
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL R\$	70.138,04	213.975,77		105.253,72	506,97	178.353,12

Quadro 09.3

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

DOTAÇÃO AUTORIZADA S.D.R.C. (a)	DIFERENÇA (a) - (b)
11.066.171,62	-330.501,20
4.581.837,12	-238.535,07
2.000,00	0,00
6.482.334,50	-91.966,13
89.787,44	-89.787,44
89.787,44	-89.787,44
0,00	0,00
0,00	0,00
20.053,55	420.288,64
11.176.012,61	0,00
SALDO CONSOLIDADO!	

com as demais demonstrações

com as demais demonstrações

4.2 Balanço Financeiro (Anexo XIII)

4.2.1 O COREN-PE apresentou as informações inerentes à execução financeira do exercício de 2016, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,VII. No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

4.2.1.a) O saldo disponível verificado ao final do exercício de 2016, demonstrado no quadro 10, após a conciliação do respectivo balanço, foi de R\$ 3.831.206,89, representando uma variação positiva de 82,67% em relação ao exercício anterior (2015), o qual correspondia em 31/12/15 a R\$ 2.097.359,57.

BALANÇO FINANCEIRO				
GRUPO	ITEM	RUBRICA	2016	2015
	1	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	11.321.752,76	10.014.846,36
6212	1.1	Corrente	11.321.752,76	10.014.846,36
6212	1.2	Capital	0,00	0,00
	2	TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00
4511	2.1	Execução Orçamentária	0,00	0,00
4512	2.2	Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
	3	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	5.756.443,51	14.509.407,03
5311	3.1	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	16.483,05	0,00
5321	3.2	Inscrição de Restos a Pagar Processados	270.109,20	0,00
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	35.372,72	0,00
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	5.434.478,54	14.509.407,03
	4	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	2.097.359,57	772.328,42
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.097.359,57	772.328,42
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL INGRESSOS (V) = (I+II+III+IV)			19.175.555,84	25.296.581,81
DISPÊNDIOS				
GRUPO	ITEM	RUBRICA	2016	2015
	1	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	9.817.244,40	8.837.954,91
62213	1.1	Corrente	9.727.546,60	8.837.954,91
62213	1.2	Capital	89.697,80	0,00
	2	TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
3511	2.1	Execução Orçamentária	0,00	0,00
3512	2.2	Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
	3	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	5.527.104,55	14.361.267,33
6314	3.1	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0
6322	3.2	Pagamento de Restos a Pagar Processados	105.253,72	0,00
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	34.005,85	0,00
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	5.387.844,98	14.361.267,33
	4	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	3.831.206,89	2.097.359,57
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.831.206,89	2.097.359,57
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL DISPÊNDIOS (X) = (VI+VII+VIII+IX)			19.175.555,84	25.296.581,81
SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX) - CALCULADO PELO SISTEMA			3.831.206,89	

Quadro 10

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.2.1.b) Registre-se que não foram verificadas divergências entre os extratos bancários e saldos registrados no Razão Analítico listados no quadro 11.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
FOLHA		CONTA	SD. RAZÃO 31/12	FOLHA	SD. BANCO 31/12
		3.467-3	(24.711,56)		-
		3.467-3 Aplicação Financ.	3.852.859,45		3.852.859,45
		57.945-9	59,00		59,00
		60.812-2	1.000,00		1.000,00
		60.813-0	1.000,00		1.000,00
		61.200-6	1.000,00		1.000,00
TOTAL R\$			3.831.206,89		3.855.918,45
SALDO REGISTRADO NO BALANÇO PATRIMONIAL R\$					3.831.206,89

Quadro 11

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.3 Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo XV)

4.3.1 O COREN-PE apresentou as informações inerentes à variação patrimonial do exercício de 2016 (fls. 423-429), fornecendo o necessário detalhamento quanto à movimentação resultante da execução orçamentária, independente da execução orçamentária, bem como da mutação patrimonial; cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,IX.

4.3.2 No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

4.3.2.a) Tendo em vista a correlação entre a DVP e as demais peças contábeis, sobretudo o balanço patrimonial, a análise correspondente a este item será efetuada no item 4.5, o qual trata da consolidação das demonstrações contábeis.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Rubrica	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Contribuições	8.612.687,87	7.376.170,51
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	8.612.687,87	7.376.170,51
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.460.379,06	1.034.119,96
Valor Bruto de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.460.379,06	1.034.119,96
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.181.603,01	842.592,15
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	496.858,07	470.080,64
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	577.214,62	341.940,22
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	107.530,32	30.571,29
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	50.043,89
Transferências Intra Governamentais	0,00	50.043,89
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	77.120,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	77.120,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	67.589,79	187.962,96
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	67.589,79	187.962,96
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas R\$ (I)	11.322.259,73	9.568.009,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Rubrica	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
Pessoal e Encargos	4.870.903,99	4.106.225,37
Remuneração de Pessoal	2.843.112,88	2.676.944,30
Encargos Patronais	925.151,54	838.096,32
Benefícios a Pessoal	702.639,57	557.803,71
Custo de Pessoa e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	400.000,00	33.381,04
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00

Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.519.048,31	1.607.603,34
Uso de Material de Consumo	0,00	8.526,00
Serviços	1.519.048,31	1.599.077,34
Depreciação, Amortização e Exaustação	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.985,24	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	1.985,24	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	2.682.509,88	2.405.650,51
Transferências Intra Governamentais	2.682.509,88	2.405.650,51
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	551.994,62	593.781,29
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	551.994,62	593.781,29
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas R\$ (II)	9.626.442,04	8.713.260,51
Resultado Patrimonial do Período R\$ (II - I)	1.695.817,69	854.748,96

Quadro 12

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.3.2.b) Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à variação patrimonial qualitativa (fls. 425), o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	0,00	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

Quadro 13

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)



4.4 Balanço Patrimonial (Anexo XIV)

4.4.1 O COREN-PE apresentou as informações inerentes à evolução patrimonial da entidade, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,V.

No que se refere às informações apresentadas, cabe relatar as seguintes observações:

4.4.1.a) Analisando-se a capacidade do regional de honrar seus compromissos de curto prazo, é possível constatar que o Índice de Liquidez Corrente - ILC, o qual determina quanto a instituição possui de disponibilidade e créditos para cada unidade de obrigações exigíveis, sendo calculado por meio do quociente entre o ativo financeiro e passivo financeiro (fls. 330-334), registrou o valor de 6,18 em 2016, o que demonstra que o regional tem buscado manter uma gestão responsável, haja vista que em 2015 o ILC correspondeu a 4,79. Cumpre informar que não há registros no Balanço Patrimonial-2016 de obrigações de longo prazo, justificando-se a ausência, neste relatório, dos cálculos inerentes aos respectivos índices.

BALANÇO PATRIMONIAL				
RUBRICA		EXERCÍCIOS		
ITEM	ATIVO	2016	2015	VARIAÇÕES
1.1	ATIVO CIRCULANTE	4.563.179,80	2.802.783,55	62,81%
1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.831.206,89	2.097.359,57	82,67%
1.1.2	Créditos a Curto Prazo - Tributários e Contribuições a Receber (lançar valor sem deduzir dívida ativa)	0,00	0,00	-
1.1.2.1	Dívida Ativa - Curto Prazo	0,00	0,00	-
1.1.3	Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	236.840,07	294.912,65	-19,69%
1.1.4	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	-
1.1.5	Estoques	495.132,84	410.511,33	20,61%
1.1.6	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	-
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.267.796,87	3.178.099,07	2,82%
1.2.1	Créditos a longo Prazo (lançar valor sem deduzir dívida ativa)	1.905.937,37	1.905.937,37	0,00%
1.2.1.1	Dívida Ativa - Longo Prazo	0,00	0,00	-
1.2.2	Demais Créditos e Valores de Longo Prazo	1.643,64	1.643,64	0,00%
1.2.3	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	-
1.2.4	Estoques	0,00	0,00	-
1.2.5	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	-
1.2.6	Bens Móveis	735.717,06	670.518,06	9,72%
1.2.7	Bens Imóveis	624.498,80	600.000,00	4,08%
1.2.8	Intangível	0,00	0,00	-
1.2.9	Diferido	0,00	0,00	-
TOTAL DO ATIVO R\$		7.830.976,67	5.980.882,62	30,93%

RUBRICA		EXERCÍCIOS		
ITEM	PASSIVO	2016	2015	VARIAÇÕES
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	738.900,89	584.624,53	26,39%
2.1.1	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	138.262,90	150.595,28	-8,19%
2.1.2	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	-
2.1.3	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	448.462,32	284.113,81	57,85%
2.1.4	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	29.070,37	28.177,01	3,17%
2.1.5	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	-
2.1.6	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	-
2.1.7	Demais Obrigações a Curto Prazo	123.105,30	121.738,43	1,12%
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	-
2.2.1	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.2	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.3	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.4	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.5	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.6	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.7	Resultado Diferido	0,00	0,00	-
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.092.075,78	5.396.258,09	31,43%
2.3.1	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	-
2.3.2	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	-
2.3.3	Reservas de Capital	0,00	0,00	-
2.3.4	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	-
2.3.5	Reservas de Lucros	0,00	0,00	-
2.3.6	Demais Reservas	0,00	0,00	-
2.3.7	Resultados Acumulados	7.092.075,78	5.396.258,09	31,43%
2.3.8	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	-
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$		7.830.976,67	5.980.882,62	30,93%
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		6,18	4,79	
SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$		3.329.146,07	1.807.647,69	84,17%

Quadro 14

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.1.b) Registre-se que foi apresentada a listagem de inventários, (bens móveis e almoxarifado, com exceção de bens imóveis e software) - CD (fls. 640-641), que divergem do apresentado em Balanço Patrimonial. Quanto ao montante de Dívida Ativa acumulado no exercício de 2016, verifica-se divergência entre o valor registrado no Balanço Patrimonial 2016 (fls. 330-334). Sobre este último faz-se necessário mobilização do corpo funcional para realização de Inventário Patrimonial, de Almoxarifado e da Dívida Ativa com recomendação de sua apresentação antes da próxima prestação de contas.

COMPARATIVO INVENTÁRIO X BALANÇO PATRIMONIAL - 2016			
RUBRICA	BALANÇO PATRIMONIAL	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	DIFERENÇA
Bens Móveis	735.717,06	692.082,15	43.634,91
Bens Imóveis	624.498,80		624.498,80
Estoque	495.132,84		495.132,84
Dívida Ativa	1.905.937,37		1.905.937,37
Intangível	0,00		0,00
			0,00
			0,00
TOTAL R\$	3.761.286,07	692.082,15	3.069.203,92

Quadro 14.1

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.2.a) Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar (fls. 351-352), observando-se que não foram verificadas divergências com saldo escriturados no Balancete de Verificação (fls. 202-286).

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - RESTOS A PAGAR										
RUBRICA	BALANCETE SALDO INICIAL (a)	REINSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	LANÇAMENTOS MANUAIS ⁽¹⁾		CONSOLIDADO SALDO = (a+b+c+g)-(d+e+f)	BALANCETE SALDO FINAL (g)	DIFERENÇA
		EXERCÍCIOS ANTERIORES (b)	2015 (c)			DÉBITO (f)	CRÉDITO (g)			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	473.499,33	70.138,04	213.975,77	105.253,72	506,97	592.300,05	427.951,54	487.503,94	309.150,82	178.353,12
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-4.705,21	0,00	4.705,21	0,00	3.733,37	22.160,10	9.410,42	-16.483,05	-17.454,89	971,84
TOTAL R\$	468.794,12	70.138,04	218.680,98	105.253,72	4.240,34	614.460,15	437.361,96	471.020,89	291.695,93	179.324,96

Quadro 14.2

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.2.b) Registre-se que não foram verificadas divergências entre os saldos do Ativo escriturados no Balancete de Verificação com aqueles consolidados por meio da execução orçamentária e financeira do período.

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - ORÇAMENTÁRIO / VARIAÇÃO										
ATIVO	BALANCETE SALDO INICIAL (a)	ORÇAMENTÁRIO		VARIAÇÃO		LANÇAMENTOS MANUAIS ⁽¹⁾		CONSOLIDADO SALDO = (a+b+d+f)-(c+e+g)	BALANCETE SALDO FINAL	DIFERENÇA
		DESPESA LIQUIDADADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	AUMENTATIVA (d)	DIMINUTIVA (e)	DÉBITO (f)	CRÉDITO (g)			
BENS MÓVEIS	670.518,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.518,06	735.717,06	-65.199,00
BENS IMÓVEIS	600.000,00	24.498,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624.498,80	624.498,80	0,00
DÍVIDA ATIVA -CP	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA -LP	1.905.937,37		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.905.937,37	1.905.937,37	0,00
ESTOQUE (CIRCULANTE)	410.511,33	62.481,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.993,32	495.132,84	-22.139,52
ESTOQUE (NÃO CIRCULANTE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL R\$	3.586.966,76	86.980,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.673.947,55	3.761.286,07	-87.338,52

Quadro 14.3

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

⁽¹⁾ Os lançamentos manuais deverão ser justificados por meio de notas explicativas

4.4.2c) Registre-se que não há saldo nas contas do quadro 14.4 (empréstimos e financiamentos a longo prazo/demais obrigações a longo prazo), conforme Balanço Patrimonial.

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - ORÇAMENTÁRIO / VARIAÇÃO										
PASSIVO	BALANCETE SALDO INICIAL (a)	ORÇAMENTÁRIO		VARIAÇÃO		LANÇAMENTOS MANUAIS		CONSOLIDADO	BALANCETE SALDO FINAL	DIFERENÇA
		DESP. CAPITAL LIQUIDADADA (b)	REC. CAPITAL (c)	ATIVA (d)	PASSIVA (e)	DÉBITO (f)	CRÉDITO (g)	SALDO = (a+b+d)-(c+e)		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

Quadro 14.4

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.3 O COREN-PE apresentou as informações inerentes à composição da Dívida Ativa não consolidada no exercício de 2016 (fls. 489-493), fornecendo o necessário detalhamento quanto à respectiva movimentação de ingressos e baixas, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,XI.

4.4.4 O COREN-PE distingue-se os valores já inscritos efetivamente em dívida ativa preenchidos no quadro a baixo e os a inscrever (representando a inadimplência no limite do prazo prescricional), compondo dessa forma o montante da dívida R\$15.027.440,96.

4.4.5

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA (CONTABILIZAÇÃO POR COMPETÊNCIA)					
ANO	INSCRITO	RECEBIDO	CANCELADO	A CANCELAR	A RECEBER
2001	R\$ 1.099.448.187,28	#####	R\$ -	R\$ 6.962.592,67	R\$ -
2002	R\$ 534.509.070,87	R\$ 529.344.680,68	R\$ -	R\$ 5.164.390,19	R\$ -
2003	R\$ 1.099.814.498,00	#####	R\$ -	R\$ 7.408.117,31	R\$ -
2004	R\$ 1.024.045.867,86	#####	R\$ -	R\$ 9.547.225,24	R\$ -
2005	R\$ 12.890.041,62	R\$ 3.342.816,38	R\$ -	R\$ 9.547.225,24	R\$ -
2006	R\$ 12.735.773,44	R\$ 303.263,51	R\$ -	R\$ 12.432.509,93	R\$ -
2007	R\$ 12.711.127,57	R\$ 282.541,81	R\$ -	R\$ 12.428.585,76	R\$ -
2008	R\$ 9.325.214,55	R\$ 353.231,87	R\$ -	R\$ 8.971.982,68	R\$ -
2009	R\$ 4.969.470,66	R\$ 596.107,80	R\$ -	R\$ 4.373.362,86	R\$ -
2010	R\$ 1.351.227,92	R\$ 425.097,84	R\$ -	R\$ 926.130,08	R\$ -
2011	R\$ 1.203.449,61	R\$ 147.293,10	R\$ -	R\$ 1.056.156,51	R\$ -
2012	R\$ 9.909.022,77	R\$ 213.110,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.695.911,93
2013	R\$ 2.326.815,44	R\$ 278.401,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.048.414,11
2014	R\$ 3.846.169,64	R\$ 599.665,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.246.504,34
2015	R\$ 45.424,35	R\$ 8.813,77	R\$ -	R\$ -	R\$ 36.610,58
2016	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2017	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2018	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL R\$	3.829.131.361,58	3.735.285.642,15	0,00	78.818.278,47	15.027.440,96

Quadro 14.3

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

Os débitos e créditos registrados são detalhados por exercício, observando-se a competência. Ex.: Incrição em dívida ativa referente ao exercício de 2001, recebimento referente ao exercício de 2001, cancelamento referente ao exercício de 2001, a cancelar referente ao exercício de 2001, a receber referente ao exercício de 2001.

4.5 Demonstração do Fluxo de Caixa (Anexo XVIII)

4.5.1 O COREN-PE apresentou as informações inerentes ao fluxo de caixa do exercício de 2016 (fls. 335-340), fornecendo o necessário detalhamento quanto à respectiva movimentação de ingressos e dispêndios, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,V.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
ITEM	RUBRICA	VALOR R\$
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
1.1	Ingressos	16.791.604,02
1.1.1	Receita Corrente	11.321.752,76
1.1.2	Ingressos Extraorçamentários	0,00
1.1.3	Outros ingressos operacionais	5.469.851,26
1.2	Desembolsos	15.033.257,90
1.2.1	Despesa Corrente Paga	9.506.153,35
1.2.2	Desembolsos Extraorçamentários	0,00
1.2.3	Outros desembolsos operacionais	5.527.104,55
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		1.758.346,12
2	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
2.1	Ingressos	0,00
2.1.1	Alienação de bens	0,00
2.2.2	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
2.2.3	Outros ingressos de investimentos	0,00
2.2	Desembolsos	24.498,80
2.2.1	Aquisição de ativo não circulante	24.498,80
2.2.2	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
2.2.3	Outros desembolsos de investimentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-24.498,80
3	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
3.1	Ingressos	0,00
3.1.1	Operações de crédito	0,00
3.1.2	Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
3.1.3	Transferências de capital recebidas	0,00
3.1.4	Outros ingressos de financiamentos	0,00
3.2	Desembolsos	0,00
3.2.1	Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00
3.2.2	Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		1.733.847,32
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		2.097.359,57
Caixa e Equivalente de Caixa Final		3.831.206,89

Quadro 15

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.6 Balancete de Verificação

4.6.1 O COREN-PE apresentou as informações inerentes à escrituração contábil realizada no e 2016 (fls. 201-286), fornecendo o necessário detalhamento quanto ao respectivos registros dos a cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,IV.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO - 2016							
GRUPO	ITEM ⁽¹⁾	CONTA	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO		
ORÇAMENTÁRIO	52111	1	RECEITA CORRENTE PREVISTA		10.790.723,97		
	52112	2	RECEITA CAPITAL PREVISTA		0,00		
	52211	3	DESPESA CORRENTE FIXADA		10.735.670,42		
	52212	4	DESPESA CAPITAL FIXADA		0,00		
	52219	5	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		55.053,55		
		6	EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO (1+2)-(3+4+5+6)				
	62121	7	RECEITA CORRENTE REALIZADA				
	62122	8	RECEITA CAPITAL REALIZADA				
	62211	9	DESPESA CORRENTE EXECUTADA - EMPENHADA				
	62212	10	DESPESA CAPITAL EXECUTADA - EMPENHADA				
		11	RESULTADO (DÉFICIT/ SUPERÁVIT) (7+8)-(9+10)				
FINANCEIRO	111	12	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR - CX. E EQUIVALENTES	2.097.359,57			
	111	13	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE - CX. E EQUIVALENTES				
	213112201	14	INSCRIÇÃO DE RP (PROCESSADO)		465,60		
	213112202	15	INSCRIÇÃO DE RP (NÃO PROCESSADO)		0,00		
	213112201	16	PAGAMENTO DE RP (PROCESSADO)		106.226,29		
	213112202	17	PAGAMENTO DE RP (NÃO PROCESSADOS)		0,00		
		18	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				
		19	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				
		20	CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER -CP	0,00	0,00	0,00	
ATIVO	113	21	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	294.912,65	267.918,85	325.991,43	
		22	INVESTIMENTOS - CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	
	115	23	ESTOQUE - CIRCULANTE	410.511,33	84.621,51	0,00	
	119	24	VPD - PAGA ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	0,00	
	1123	25	DÍVIDA ATIVA - CP	0,00	0,00	0,00	
	1211	26	DÍVIDA ATIVA -LP	0,00	0,00	0,00	
	1211	27	CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER -LP	1.905.937,37	0,00	0,00	
		28	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.643,64	0,00	0,00	
		29	ESTOQUE - NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	
		30	INVESTIMENTOS - NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	
		31	BENS MÓVEIS	670.518,06	65.199,00	0,00	
	123	32	BENS IMÓVEIS	600.000,00	24.498,80	0,00	
	PASSIVO	211	33	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - CURTO PRAZO	150.595,28	4.845.805,13	4.833.472,75
			34	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00
213		35	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - CURTO PRAZO	284.113,81	10.193.983,29	10.358.331,80	
214		36	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO	28.177,01	274.121,00	275.014,36	
		37	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES	0,00	0,00	0,00	
217		38	PROVISÕES - CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	
218		39	DEMAIS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	121.738,43	34.005,85	35.372,72	
228		40	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	
		41	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	
		42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	
		43	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	
		44	PROVISÕES - LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	
		45	DEMAIS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	
237		46	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. ANTERIOR	5.396.258,09			
237	47	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. SEGUINTE	7.092.075,78				
237	48	VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.695.817,69				

Quadro 16

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

⁽¹⁾Numeração correspondente ao quadro consolidado nº 19

xercício de
tos e fatos,

SALDO FINAL
3.831.206,89
0,00
236.840,07
0,00
495.132,84
0,00
0,00
0,00
1.905.937,37
1.643,64
0,00
0,00
735.717,06
624.498,80
138.262,90
0,00
448.462,32
29.070,37
0,00
0,00
123.105,30
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
5.396.258,09
7.092.075,78
1.695.817,69

4.7 Notas Explicativas inerentes às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2016

4.7.1 O COREN-PE apresentou, por meio das notas explicativas (fls. 620-628), as informações complementares, julgadas necessárias à análise e interpretação dos atos e fatos escriturados nas Demonstrações Contábeis referentes a Prestação de Contas Anual de 2016, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,XIV.

4.7.2 Registre-se que as informações contidas nas notas explicativas foram suficientes para dirimir as dúvidas suscitadas ao longo da análise das demonstrações contábeis apresentadas.

4.8 Consolidação dos Saldos Contábeis

4.8.1) Registre-se que foram detectadas as diferenças elencadas a seguir, apuradas no Quadro de Verificação e Consolidação dos Saldos Contábeis (Quadro 17), as quais foram justificadas pela área responsável, conforme Nota Explicativa nº7 (fls. 627-628). Recomenda-se que os problemas sistêmicos sejam saneados junto a empresa responsável pelo sistema contábil do Conselho. 4.8.2) As diferenças existentes nos itens 12 e 13 nos valores de 5.469.851,26 e 5.527.104,55 (fls. 336-338), respectivamente, são referentes aos saldos de Outros Ingressos e Outros Desembolsos constantes da DFC Coren-PE.

ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL										
Unidade: Conselho Regional de Enfermagem de PE										Exercício de Referência: 2016
QUADRO DE VERIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS SALDO CONTÁBEIS										
GRUPO	ITEM	RUBRICA	LOA ANEXO	BALANCETE VERIFICAÇÃO	BALANÇO			DVP ANEXO 15	DFC ANEXO 18	ESTATUS DA VERIFICAÇÃO
					ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12	FINANCEIRO ANEXO 13	PATRIMONIAL ANEXO 14			
ATIVO	1	RECEITA CORRENTE PREVISTA	10.790.723,97	10.790.723,97	10.790.723,97					OK! CONSOLIDADO!
	2	RECEITA CAPITAL PREVISTA	0,00	0,00	0,00					OK! CONSOLIDADO!
	3	DESPESA CORRENTE FIXADA	10.735.670,42	10.735.670,42	10.735.670,42					OK! CONSOLIDADO!
	4	DESPESA CAPITAL FIXADA	0,00	0,00	0,00					OK! CONSOLIDADO!
	5	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	55.053,55	55.053,55	55.053,55					OK! CONSOLIDADO!
	6	EQUILIBRIO ORÇAMENTÁRIO (1-2)-(3+4-5)	0,00		0,00					OK! CONSOLIDADO!
	7	RECEITA CORRENTE REALIZADA			11.321.752,76	11.321.752,76		11.321.752,76		OK! CONSOLIDADO!
	8	RECEITA CAPITAL REALIZADA			0,00	0,00		0,00		OK! CONSOLIDADO!
	9	DESPESA CORRENTE EXECUTADA - EMPENHADA			9.727.546,60	9.727.546,60				OK! CONSOLIDADO!
	10	DESPESA CAPITAL EXECUTADA - EMPENHADA			89.697,80	89.697,80				OK! CONSOLIDADO!
	11	RESULTADO (DÉFICIT) SUPERÁVIT (7-8)-(9+10)			1.504.508,36	1.504.508,36				OK! CONSOLIDADO!
PASSIVO	12	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR - CX. E EQUIVALENTES		2.097.359,57		2.097.359,57	2.097.359,57		2.097.359,57	OK! CONSOLIDADO!
	13	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE - CX. E EQUIVALENTES		3.831.206,89		3.831.206,89	3.831.206,89		3.831.206,89	OK! CONSOLIDADO!
	14	INSCRIÇÃO DE RP (PROCESSADO)			270.109,20	270.109,20				OK! CONSOLIDADO!
	15	INSCRIÇÃO DE RP (NÃO PROCESSADO)			16.483,05	16.483,05				OK! CONSOLIDADO!
	16	PAGAMENTO DE RP (PROCESSADO)			105.253,72	105.253,72				OK! CONSOLIDADO!
	17	PAGAMENTO DE RP (NÃO PROCESSADOS)			0,00	0,00				OK! CONSOLIDADO!
	18	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				5.469.851,26		0,00		ERRO! CORRIGIR!
	19	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				5.527.104,55		0,00		ERRO! CORRIGIR!
	PASSIVO	20	CRÉDITOS TRIBUT. E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER - CP		0,00		0,00			
21		DEMAIS CRÉDITOS E VALORES CURTO PRAZO		236.840,07		236.840,07				OK! CONSOLIDADO!
22		INVESTIMENTOS - CURTO PRAZO		0,00		0,00				OK! CONSOLIDADO!
23		ESTOQUE - CIRCULANTE		495.132,84		495.132,84				OK! CONSOLIDADO!
24		VPD - PAGA ANTECIPADAMENTE		0,00		0,00				OK! CONSOLIDADO!
25		DÍVIDA ATIVA - CP		0,00		0,00				OK! CONSOLIDADO!
26		DÍVIDA ATIVA - LP		0,00		0,00				OK! CONSOLIDADO!
27		CRÉDITOS TRIBUT. E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER - LP		1.905.937,37		1.905.937,37				OK! CONSOLIDADO!
28		DEMAIS CRÉDITOS E VALORES LONGO PRAZO		1.643,64		1.643,64				OK! CONSOLIDADO!
29		ESTOQUE - NÃO CIRCULANTE		0,00		0,00				OK! CONSOLIDADO!
30		INVESTIMENTOS - NÃO CIRCULANTE		0,00		0,00				OK! CONSOLIDADO!
31		BENS MÓVEIS		735.717,06		735.717,06				OK! CONSOLIDADO!
32		BENS IMÓVEIS		624.498,80		624.498,80				OK! CONSOLIDADO!
33		OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - CURTO PRAZO		138.262,90		138.262,90				OK! CONSOLIDADO!
34		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO		0,00		0,00				OK! CONSOLIDADO!
35		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - CURTO PRAZO		448.462,32		448.462,32				OK! CONSOLIDADO!
36		OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO		29.070,37		29.070,37				OK! CONSOLIDADO!
37		OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES		0,00		0,00				OK! CONSOLIDADO!
38	PROVISÕES - CURTO PRAZO		0,00		0,00				OK! CONSOLIDADO!	
39	DEMAIS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO		123.105,30		123.105,30				OK! CONSOLIDADO!	
40	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - LONGO PRAZO		0,00		0,00				OK! CONSOLIDADO!	
41	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		0,00		0,00				OK! CONSOLIDADO!	
42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO		0,00		0,00				OK! CONSOLIDADO!	
43	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO		0,00		0,00				OK! CONSOLIDADO!	
44	PROVISÕES - LONGO PRAZO		0,00		0,00				OK! CONSOLIDADO!	
45	DEMAIS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO		0,00		0,00				OK! CONSOLIDADO!	
46	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. ANTERIOR			5.396.258,09		5.396.258,09				OK! CONSOLIDADO!
47	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. SEGUINTE			7.092.075,78		7.092.075,78				OK! CONSOLIDADO!
48	VARIACÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			1.695.817,69		1.695.817,69				OK! CONSOLIDADO!

Quadro 17

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

IVALDO GERMANO
MATRÍCULA - 942
CONTROLADORIA GERAL DO COREN-SP

OPINIÃO

Com base na análise procedida sobre a documentação apresentada pela entidade, inerente à Prestação de Contas Anual do Exercício de 2016, constata-se o cumprimento ao quanto estabelecido por meio da Resolução Cofen nº 504/2016.

Cabe registrar que a entidade cumpriu as determinações esculpidas na Lei 4320/1964, Lei 101/2000, bem como nos demais normativos aplicados à Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Sistema COFEN/CORENs, com exceção das inconformidades descritas ao longo deste relatório e transcritas a seguir:

3.1.1 O COREN-PE, até a presente data, deixou de apresentar as informações necessárias à sua respectiva identificação, enquanto unidade jurisdicionada ao TCU, não mencionando, inclusive, as normas relacionadas à sua constituição e à gestão, descumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art. 12, III.

3.2.1 O regional, até a presente data, não apresentou a vinculação do seu plano estratégico com suas competências constitucionais, legais e normativas, por meio das quais buscou alcançar os resultados previstos para gestão do exercício financeiro de 2016 (ANEXO III), a serem analisados a seguir em tópicos específicos, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

3.3.1 O regional, até a presente data, não apresentou sua estrutura de governança (ANEXO III), definindo a atuação de seus dirigentes; bem como as atividades de controle; cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

3.4.2.g) O Regional não apresentou de forma clara e objetiva os valores passíveis de processo

3.6.1.a) Não foram relatadas as inconformidades, até o presente momento, apontadas pelo órgão de

4.4.1.b) Registre-se que foi apresentada a listagem de inventários, (bens móveis e almoxarifado,

4.8.1) Registre-se que foram detectadas as diferenças elencadas a seguir, apuradas no Quadro de Verificação e Consolidação dos Saldos Contábeis (Quadro 17), as quais foram justificadas pela área responsável, conforme Nota Explicativa nº7 (fls. 627-628). Recomenda-se que os problemas sistêmicos sejam saneados junto a empresa responsável pelo sistema contábil do Conselho. 4.8.2) As diferenças existentes nos itens 12 e 13 nos valores de 5.469.851,26 e 5.527.104,55 (fls. 336-338), respectivamente, são referentes aos saldos de Outros Ingressos e Outros Desembolsos constantes da DFC Coren-PE.

Recife, 03 de março de 2017

ANTÔNIO JOSÉ BATISTA

CONTROLADORIA GERAL DO COREN-PE